



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83
Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 051/2001

ILMO SENHOR
CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
032	sub o nº 672
às 10:00	Horas
Natalândia - MG 01, 03, 01	
Lidia Maria Miguel Alves	
Secretaria Executiva	

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie juntamente ao órgão competente a possibilidade de transferir o pagamento de todas às aposentadorias do INSS para o agente financeiro estabelecido em nossa cidade.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 05 de março de 2001.

VEREADOR JOSÉ EUSTAQUIO MACHADO

JUSTIFICATIVA: Normalmente todo beneficiado do INSS é idoso, além de perceber uma pequena quantia tem que se locomover até as cidades próximas pagando passagem e além de tudo exposto ao risco de assaltos e também sujeitos a serem extorquidos por aproveitadores de idosos e indefesos. Tem que ser feita uma campanha de esclarecimento porque o banco não quer explorar seus clientes.

VEREADOR JOSÉ EUSTAQUIO MACHADO

Despacho
Aprovado em oito votos favoráveis, zero turnos por
votos contrários e zero abstencões
sala das sessões 08/03/2001

Presidente da Câmara